

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 05/2023. Partes: CEASA/DF e NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda, CNPJ nº. 25.165.749/0001-10. Objeto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor. Do Prazo: prorrogado por 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do atual. Do Valor: aditivado em R\$ 128.236,50. Autorização id 144419539. Executor: Maria de Lourdes Farias Queiroz Gonçalves - matr 1241 (titular) e Jeferson Cardoso dos Santos - matr 1113-4 (substituto). Data: 24 de setembro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-5 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela contratada: Felipe Veronez Sousa (representante legal). Processo SEI 00071-00000297/2023-29.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, no valor total de R\$ 487.811,40; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 24.938.227/0001-40, no valor total de R\$ 12.326,00; GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, no valor total de R\$ 40.393,50; ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.950.966/0001-77, no valor total de R\$ 35.238,00; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17, no valor total de R\$ 41.163,00; BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 29.350.330/0001-99, no valor total de R\$ 28.096,00; UDIVOL LOCACOES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 42.384.299/0001-75, no valor total de R\$ 159.000,00; M A M VIDAL LTDA, CNPJ: 04.576.614/0001-77, no valor total de R\$ 230.850,00; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 26.469.541/0001-57, no valor total de R\$ 3.545,00; STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 21.352.262/0001-95, no valor total de R\$ 25.584,00; FELIPE DANTAS ROMACHELLI, CNPJ: 32.545.533/0001-45, no valor total de R\$ 4.600,00; e VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.049.833/0001-11, no valor total de R\$ 198.190,00. Os itens 09, 10, 34, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 51, 53, 54, 56, 57 e 58 restaram fracassados. Processo nº 00072-00001030/2024-10. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, no valor total de R\$ 487.811,40; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 24.938.227/0001-40, no valor total de R\$ 12.326,00; GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, no valor total de R\$ 40.393,50; ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.950.966/0001-77, no valor total de R\$ 35.238,00; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17, no valor total de R\$ 41.163,00; BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 29.350.330/0001-99, no valor total de R\$ 28.096,00; UDIVOL LOCACOES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 42.384.299/0001-75, no valor total de R\$ 159.000,00; M A M VIDAL LTDA, CNPJ: 04.576.614/0001-77, no valor total de R\$ 230.850,00; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 26.469.541/0001-57, no valor total de R\$ 3.545,00; STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 21.352.262/0001-95, no valor total de R\$ 25.584,00; FELIPE DANTAS ROMACHELLI, CNPJ: 32.545.533/0001-45, no valor total de R\$ 4.600,00; e VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.049.833/0001-11, no valor total de R\$ 198.190,00. Os itens 09, 10, 34, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 51, 53, 54, 56, 57 e 58 restaram fracassados. Processo nº. 00072-00001030/2024-10. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - CHAMADA 02 – FAPDF PIBITI
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) Seleção Pública de Propostas Institucionais - Vinculada ao Edital 04/2024 - Programa de Iniciação Científica

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere

o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000767/2023-87, Torna Público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas entre os dias 03/06 a 30/08, por intermédio da Chamada 02 - FAPDF PIBITI, com a lista das propostas habilitadas apresentada com os seguintes dados: proponente, instituição e valor e nota. Habilitadas: Proponente: Alice Kazuko Inoue Nagata; Instituição: CNPH - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária / Embrapa Hortaliças; Valor: R\$ 210.000,00; Nota: 6,0; Proponente: Bernardo Petriz de Assis; Instituição: UDF - Centro Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda; Valor: R\$ 336.000,00; Nota: 7,0; Proponente: Débora Leite Silvano; Instituição: IFB - Instituto Federal de Brasília; Valor: R\$ 168.000,00; Nota: 7,0; Proponente: Fernanda Costa Vinhaes de Lima; Instituição: UNICEUB - Centro Universitário de Brasília; Valor: R\$ 235.200,00; Nota: 7,0; Proponente: Sérgio Ronaldo Granemann; Instituição: UnB - Universidade de Brasília; Valor: R\$ 470.400,00; Nota: 7,0; Proponente: Sílvia Keli de Barros Alcanfor; Instituição: UCB - Universidade Católica de Brasília; Valor: R\$ 42.000,00; Nota: 7,0. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para cooti@fap.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 114/2024

Processo nº 00150-00005713/2024-12.
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeada pelo Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, pag.16 e a Organização da Sociedade Civil COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.947/0001-62, neste ato representada por BRENO ARAÚJO OLIVEIRA, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FLORES DO CERRADO", a ser executado em Taguatinga, Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00975, emitida em 25/09/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: André de Melo Trindade, matrícula 02551063 - Assessor e Leninha Aparecida Silvério, matrícula 01727451 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental. Data da assinatura: 25 de setembro de 2024. P/SECRETARIA: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BRENO ARAÚJO OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 115/2024

Processo nº 00150-00005029/2024-31.
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeada pelo Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, pag.16, e a Organização da Sociedade Civil DISTRITO DRAG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº : 298511580001-57, neste ato representada por ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS, que exerce a função de Diretor, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "DIVERSIDADE CULTURAL E CIDADANIA", prevê ações para fomentar a cultura no Distrito Federal como a Mostra Performativa Drag que contará com 20 performances artísticas, resultado da seleção de propostas inscritas que passarão por processo de mentoria para aprimoramento de repertório estético-cultural objetivando a entrega de 20 produtos artísticos finais no formato Mostra Cultural, Mostra de Cultura Ballroom- 3ª Edição onde serão realizadas 10 apresentações artísticas de dança (voguing)